



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

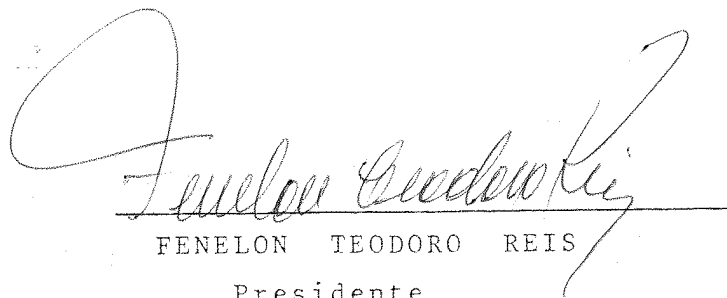
PORTARIA Nº 40, DE 16 DE AGOSTO DE 1.984.

O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, no uso de su-
as atribuições legais e, tendo em vis-
ta o que resolveu o Egrégio Tribunal
em sua sessão realizada no dia 09 pró-
ximo passado,

R E S O L V E:

Designar o Senhor JUVENIL JUVE DA SIL-
VA, serventuário da Justiça, para exercer as funções
de ESCRIVÃO ELEITORAL da 114a. Zona, sediada em TAQUA-
RAL, em substituição ao Sr. José Chaves de Melo, que
pediu seu afastamento.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16
dias do mes de agosto de 1.984.


FENELON TEODORO REIS
Presidente